



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 018/2021 para a função de **ODONTÓLOGO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.17.459/2021 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 018/2021;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre **dias 30 de setembro à 04 de outubro de 2022** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. **Autorizado através do processo: 14804/2022 e que o convocado na 10ª convocação não compareceu no prazo estipulado.**

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de identidade frente e verso;
2. CPF com certidão de regularidade;
3. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
4. Carteira profissional/de trabalho frente e verso;
5. Nº PIS ou PASEP;
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de residência atualizado;
8. 01 foto 3x4;
9. Certidão de nascimento ou Casamento;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
11. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
12. Comprovante de escolaridade;
13. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
14. Comprovação de vacinação de COVID-19;
15. Certidão de antecedentes criminais;
16. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
17. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
18. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
19. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
20. Registro no conselho de classe com Certidão Negativa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
13º	MAURÍCIO ANTÔNIO RIBEIRO GASPAR	70

Guarapari- ES 29 de setembro de 2022

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde